



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCLP/CEFET-MG Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da comissão responsável por realizar estudos para a implantação do curso superior de Ciências Exatas no Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão permanecerá constituída pelos seguintes membros:

Alex da Silva Temoteo - SIAPE 1808531;

Diego Ferreira Carneiro - SIAPE 2721114;

Douglas Martins Vieira da Silva - SIAPE 2561440;

Michele Ribeiro Fidélis - SIAPE 1059321;

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 19:26)

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

DCLP (11.61)

Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **831c153f50**